

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.206/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Massoterapia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Apogeu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.579/2012 (Processo CEE nº. 146/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Massoterapia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 105 (cento e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Técnico Apogeu, situado na Rua Joaquim Vieira, nº. 05, 3º e 4º pavimentos, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantido pelo Centro Técnico Apogeu Ltda., CNPJ nº. 08.237.892/0001-50.

Art. 2º Após a conclusão dos módulos I e II e do cumprimento da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Massoterapia.

Vitória, 30 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação